

Extrato



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica ou pela opinião pública, denominado JULINHO PORRADÃO, representado por MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME, para apresentar-se no tradicional evento em comemoração ao XLIX Encontro Cultural de Laranjeiras, a ser realizado no dia 05/01/2024 no Município de Laranjeiras/SE, conforme proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**CONTRATADA:** MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O: 27008 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;

P.A: 2068 – Encontro Cultural de Laranjeiras;

E.D: 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

F.R: 15000000 – Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** art. 72, inciso I e VII c/ art. 74, inciso II, todos da Lei nº 14.133/21.

Laranjeiras/SE, 02 de janeiro de 2024.

PLÁCIDO SANTOS LYRA

Secretário de Cultura e Turismo

Extrato



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
GABINETE DO GESTOR**

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 005/2024**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade nº 005/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS

**CONTRATADA:** MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME

**OBJETO:** contratação de empresa para apresentação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica ou pela opinião pública, denominado JULINHO PORRADÃO, representado por MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME, para apresentar-se no tradicional evento em comemoração ao XLIX Encontro Cultural de Laranjeiras, a ser realizado no dia 05/01/2024 no Município de Laranjeiras/SE, conforme proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O: 27008 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;

P.A: 2068 – Encontro Cultural de Laranjeiras;

E.D: 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

F.R: 15000000 – Recursos Próprios.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 006/2024

**BASE LEGAL:** art. 74, inciso II c/c art. 74 todos da Lei nº 14.133/21 Laranjeiras/SE, 03 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
Gestor Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**H O M O L O G A Ç Ã O   E   A D J U D I C A Ç Ã O**

<b>REFERÊNCIA</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	02/01/2024

Verificado o atendimento irrestrito aos ditames contidos na legislação que alicerça a matéria **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado final da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, para a contratação de empresa para apresentação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica ou pela opinião pública, denominado JULINHO PORRADÃO, representado por MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME, para apresentar-se no tradicional evento em comemoração ao XLIX Encontro Cultural de Laranjeiras, a ser realizado no dia 05/01/2024 no Município de Laranjeiras/SE, conforme proposta da Contratada, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Laranjeiras/SE, 02 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
Gestor Municipal